



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA - 8/2024

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO - 8/2023

EMENTA: “EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/2023 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.”

ORIGEM: Vereador WALACE RODRIGUES DE SOUZA.

RELATÓRIO: Na Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2024 houve pedido de vista do vereador WALACE RODRIGUES DE SOUZA, solicitado em Plenário, para dirimir dúvidas a respeito do Projeto acima apresentado.

Após minuciosa análise, o referido vereador verificou a necessidade de suprimir o artigo 5º e o artigo 8º, para que seja constatada a presença apenas uma vez durante a sessão. Já a revogação dos artigos 16, 18, 23 e os incisos XXI a XXVIII do artigo 29, se deu em razão do conflito do presente Projeto com outros Projetos de Resolução já aprovados ou em tramitação nesta casa.

Ainda, verificou-se a necessidade de modificar o artigo 21 para estabelecer que a explicação pessoal é de 10 (dez) minutos, conforme já previsto no art. 159 do Regimento Interno atual.

PARECER DO RELATOR: A emenda apresentada encontra-se devidamente amparada no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003900320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Portanto, sem maiores delongas, entendo que a emenda está revestida das formalidades legais, estando apta a **aprovação**.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisarem a Emenda ao Projeto de Resolução Nº. 08/2024 resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinar pela **aprovação** da emenda na forma **apresentada**. Ausente o vereador IVANILDO DE ALMEIDA SILVA.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES - Relator

ALDI MARIA CALIMAN - Secretária

